

do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e as ações propostas, com ênfase na importância da articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas na perspectiva da proteção integral. Há vinculação com PNAS/LOAS/Tipificação Nacional e Municipal/Protocolo de Gestão Integrada (nesse ponto a OSC não apenas descreve o que se trata cada documento, mas quais serão as ações em consonância com as diretrizes da Política). O detalhamento da proposta no que se refere ao trabalho com o (a)s usuário (a)s e famílias tem vinculação com os objetivos do serviço, PNAS e demais legislações pertinentes. Destaca a importância das instâncias de participação e controle social, assim como revela coerência com os princípios e objetivos da PNAS, alinhamento com as diretrizes das SMADS, reconhecimento da importância da articulação intersetorial e do referenciamento das ações ao CRAS. Bem como assegura que o monitoramento e avaliação das ofertas considerarão a participação dos usuários e dos órgãos de fiscalização e orientações e diretrizes da SMADS. Apresenta parcerias que a OSC possui que podem impactar positivamente na execução serviço. Ademais os indicadores de avaliação estão de acordo com a IN 03/SMADS/2018, assim como há adequação na previsão de receitas e despesas.

Em análise do plano apresentado pela OSC CEBECH, na descrição da realidade do objeto da parceria demonstra nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas em consonância com os princípios e objetivos da Política de Assistência Social, entretanto não se evidencia no transcorrer do plano a vinculação das ações propostas com as legislações, diretrizes e normativas vigentes. Observa-se que o mesmo faz menção aos conceitos descritos nas legislações, normativas e nas diretrizes contidas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, porém conceitualmente, de forma descolada das ações e dos tópicos abordados, sem conseguir traduzir em ações efetivas para garantir o seu cumprimento.

Ao que se refere à forma de cumprimento das metas, de acordo com o preconizado pelo Art. 116 da IN 03/SMADS/2018, avaliamos o que segue: No indicador 1.2: a proponente descreveu atividades que não têm relação com o indicador, não detalhando em nenhum momento os materiais que serão adquiridos, seja na sua diversidade ou mesmo quantidade, de forma a comprometer a avaliação e monitoramento do indicador na execução da parceria. Indicador 2.1: a proponente informa que promoverá a participação dos usuários na construção da PIA, sendo este instrumental preconizado somente para a Proteção Social Especial. No indicador 4.2 a OSC faz menção que manterá o quadro de funcionários de acordo com o preconizado pela Portaria 24/SMADS/2018, portaria esta revogada e que não tem correlação com o indicador. No detalhamento da proposta avaliamos:

1. No detalhamento do público prioritário a proponente faz menção a faixa etária correta para a tipologia, mas descreve o público prioritário como condicionalidade para adesão ao serviço, contrariando o preconizado na portaria 46/SMADS/2010.

2. No que se refere à vinculação das ações com o Plano Municipal de Assistência Social e as Diretrizes Nacionais, mais uma vez não fica evidenciado as ações que dão conta de atender os conceitos transcritos neste tópico do Plano de Trabalho, ficando somente no campo conceitual, e em vários trechos verifica-se que se trata de apanhado de ideias transcritas em sua íntegra dos manuais, leis, normativas e portarias sem citação de fontes, e sem vincula-las com o trabalho que será realizado, desta forma não foi possível evidenciar o caráter público da prestação de serviços, o cumprimento do protocolo de gestão integrada, a garantia da inclusão equidade dos usuários, assim como a centralidade das ações na família.

3. A proponente descreve que adotará a metodologia de construção das atividades por projetos, porém, evidencia-se o equívoco no explicitado no projeto descrito como “espaço de segurança psicossocial e assistência de apoio às famílias”, visto que o referido projeto descreve atividade não contemplada na oferta desta tipologia, pois no quadro de RH previsto não há profissional habilitado para este fim, conforme descrição contida no quadro da pag.46 do referido plano, a qual versa sobre a oferta de “suporte psicológico com o objetivo de construir e consolidar o plano de acompanhamento familiar”.

No que tange a descrição do rol atividades do quadro de RH, verifica-se que mesma encontra-se desatualizada, pois faz menção a ações e instrumentais atualmente em desuso e/ou substituídos. No que se refere à PRD – Previsão de Receitas e Despesas evidencia-se incorreções no que se refere a não previsão tanto no campo de receitas como de despesas do valor previsto em edital para aluguel e IPTU. Por fim, nas páginas 50 e 51, nos campos que fazem menção a Descrição de Aplicação de Verba e Indicadores de Avaliação, a proponente faz referência a Portaria 55/SMADS/2017, a qual foi revogada, sendo substituída pela Portaria 03/SMADS/2018 a qual norteia o referido certame.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos três (2) propostas, e de acordo com o preconizado pelo Art. 25 da IN 03/SAMD/2018, temos como parecer o seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1º	02.627.820/0001-33	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SATISFATORIO
2º	04.003.965/0001-99	CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes	INSATISFATORIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATORIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Rosângela Silva Jorcunas/RF 851007-5

Titular da Comissão de Seleção: Luciana Bento/RF 838621-8
Suplente da Comissão de Seleção: Cintia Ferraz de Oliveira/RF 825008-1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0004160-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – VILA PRUDENTE
NOME DA OSC: Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba
NOME FANTASIA: NCI Bem Estar da Melhor Idade
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

EDITAL: 091/SMADS/2016
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 138/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Irenice Francisca da Silva – RF 788.110.0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/10/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 À 30/06/2020.

Fica NOTIFICADA a OSC Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 01/10/2019 delibera pela APROVAÇÃO.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sílvia Sayuri Baba – RF 823.540-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiela Valente de Souza – RF 690.296-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008036-8 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF
NOME DA OSC FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA
NOME FANTASIA CCA ARICANDUVA ESPAÇO COMUNIDADE I

TIPOLOGIA CCA- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTOS DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES
EDITAL: 136/SMADS/ 2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 143/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARA LÚCIA BARBOSA BELLA CRUZ – RF 823549-0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/10/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2020 À 30/06/2020.

FICA NOTIFICADA À OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA , QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 09/10/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011133-6 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF
NOME DA OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA
NOME FANTASIA: SASF- ARICANDUVA- ESPAÇO DA COMUNIDADE DA GRAÇA

TIPOLOGIA: SASF E PSB NO DOMICILIO
EDITAL: 016/SMADS/2016

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 056/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA AMÉLIA DE CARVALHO RF 778333-7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/02/2018.

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO A JUNHO / 2020.

Fica NOTIFICADA À OSC FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 23/08/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 26 de AGOSTO de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF:650.737.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: JESSICA DA SILVA LIMA RF: 784.139.6

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0010109-8

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – ARICANDUVA FORMOSA

NOME DA OSC CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL

NOME FANTASIA SAICA RAI0 DE LUZ I

TIPOLOGIA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 245/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 201/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO – RF 7792379

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 19/06/2020.

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO A JUNHO 20

FICA NOTIFICADA À OSC: CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 10/09/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

SÃO PAULO, 27 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0002677-9

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – ARICANDUVA FORMOSA

NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO BENÇÃO DE PAZ

NOME FANTASIA CCA PROJETO JOSÉ DE ANCHIETA

TIPOLOGIA CCA- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTOS DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES

EDITAL: 064/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARA LÚCIA BARBOSA BELLA CRUZ – RF 823549-0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/10/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2019 À 31/12/2019

FICA NOTIFICADA À OSC: ASSOCIAÇÃO BENÇÃO DE PAZ, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 10/08/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/000855-1NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF

NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO

NOME FANTASIA CCA SÃO JOÃO

TIPOLOGIA CCA- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTOS DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES

EDITAL: 086/SMADS/ 2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 331/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARA LÚCIA BARBOSA BELLA CRUZ – RF 823549-0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/10/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 À 30/06/2020.

FICA NOTIFICADA À OSC: ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 09/08/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0005152-3– SAS Mooca – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 194/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Nova 4E – Entidade Especializada em Pessoas Especiais – CNPJ: 62.063.060/0001-00. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva – na modalidade: Residência Inclusiva - RI. TOTAL DE 20 vagas, distribuídas em 02 casas com 10 vagas cada. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua da Mooca, 4090 e Rua Ribeirão Branco, 319. Distrito: Agua Rasa. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 155.737,51. FONTE MUNICIPAL: R\$ 155.737,51 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. Vigência: de 23/07/2020 a 22/07/2025. ASSINATURA EM 30/07/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0002675-6 - SAS MOOCA. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 307/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO RECICLIZARO. CNPJ 03.960.066/0001-11 e utilizará o CNPJ Filial nº 03.960.066/0007-07. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS . Modalidade: CA INSERÇÃO PRODUTIVA. CLÁUSULA 1ª: Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 93.415,00 referente à VERBA DE IMPLANTAÇÃO para as adequações necessárias para execução das ações propostas e adequação predial. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 93.415,00, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.00 - Centro de Acolhida Vigência: A partir de 04/08/2020. Assinatura em 05/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000134-4. SAS MOOCA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade Civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 55 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Orientador Sócio Educativo e 03 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.282,68 para o acréscimo de vagas e RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 115.801,11, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas e RH, terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 06/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000134-4. SAS MOOCA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade Civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 55 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Orientador Sócio Educativo e 03 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.282,68 para o acréscimo de vagas e RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 115.801,11, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas e RH, terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 06/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000134-4. SAS MOOCA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade Civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 55 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Orientador Sócio Educativo e 03 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.282,68 para o acréscimo de vagas e RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 115.801,11, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas e RH, terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 06/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000134-4. SAS MOOCA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade Civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 55 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Orientador Sócio Educativo e 03 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.282,68 para o acréscimo de vagas e RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 115.801,11, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas e RH, terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 06/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000134-4. SAS MOOCA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade Civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 55 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Orientador Sócio Educativo e 03 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.282,68 para o acréscimo de vagas e RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 115.801,11, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas e RH, terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 06/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000134-4. SAS MOOCA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade Civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 55 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Orientador Sócio Educativo e 03 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.282,68 para o acréscimo de vagas e RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 115.801,11, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas e RH, terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 06/08/